

**RESOLUÇÃO Nº 337 DE 09 DE MAIO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

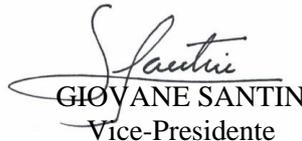
Anna Raquel Andrade Cuebas Cola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Ariely Vilela Alves (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo  
Elisa Fernanda Ramos Salvador (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Gizélia Moraes Silva (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo  
Nathália Batista Barros Trew (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Priscilla Bastos Tomaz de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro